

Nº 01/2022

DATA

01 / 12 /2022

DE

Vinicius David de Amorim

PARA:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

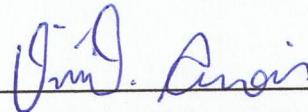
Assunto: Promoção por Merecimento - Vinicius David de Amorim

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, o servidor que subscreve o presente, admitido em 01/12/2014, vem requerer Promoção por Merecimento referente ao período concessivo de 01/12/2018 a 30/11/2022.

Sendo assim, requer-se que sejam realizados os trâmites normais pela Comissão de Avaliação com a devida aprovação em Plenário, nos termos da legislação em vigor.

Sem mais para o momento,



Vinicius David de Amorim

Nº /2022

DE
EDUARDO FAUSTINA DA ROSA - Presidente da Comissão

DATA

___/___/___

PARA:
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Assunto: Promoção por Merecimento – Vinícius David de Amorim

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se de pedido de Promoção por Merecimento do Servidor supracitado.

Os autos foram encaminhados à Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Imbituba para análise.

Entretanto, antes de se iniciar os procedimentos legais por parte da Comissão, necessário se faz:

1. Ao Departamento Administrativo:

- a) Solicita-se que, conforme o § 6º, Art. 1º, Resolução nº 001/2015, proceda-se a avaliação de desempenho do servidor em epígrafe.
- b) Informação se houve inserções, na ficha funcional, de gravame ou faltas desabonadores do servidor em epígrafe no período entre requerido.
- c) Apostilamento de cursos realizados pelo servidor no período solicitado.

Sendo assim, acostadas as informações supracitadas, que os autos retornem à Comissão.

Sem mais para o momento,


EDUARDO FAUSTINA DA ROSA

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos legais que o nível salarial de prorrogação de plano de carreira do servidor efetivo **Vinicius David de Amorim**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, encontra-se até a presente data, na letra “D”, sendo que, caso seja deferida sua promoção por merecimento, no referido processo em curso, terá seu nível elevado para letra “E”, conforme Lei 1145/91 e seus respectivos anexos.

Imbituba/SC, 01 de dezembro de 2022


Gisele Spofelli
Técnica Legislativa
Port. nº 058/2014 de 10/12/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC
Departamento Administrativo



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos legais, que **não consta** na ficha funcional do servidor **Vinicius David de Amorim** a existência de qualquer inserção gravosa e/ou desabonadora. E por ser verdade, firmo o presente.

Imbituba, 01 de dezembro de 2022.


Gisele Stofelli
Técnica Legislativa
Port. nº 058/2014 de 10/12/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



ANEXO 3

AVALIAÇÃO DO EMPREGADO

Nome Completo: Vinicius David de Amorim Data: 01/12/22
Secretária: _____ Departamento: Legislativo
Cargo: Analista Legislativo Grau de escolaridade referente ao cargo: superior

Cada fator dividido em número de graus de aplicação. Considere cada um separadamente e assinale somente um grau para cada fator, indique o valor de pontos na coluna à direita.

Fatores de Avaliação	Graus de ocorrências de pontuação					Pontos
1 – Disciplina Considerar as atitudes do empregado no local de trabalho, até mesmo com os colegas e superiores.	1 (fraco) Cria impressão desfavorável	2 (regular) As vezes cria impressão desfavorável	3 (satisfatório) Suas atitudes são satisfatórias	4 (bom) Cria um bom clima de trabalho	5 (ótimo) É altamente disciplinado, cumprindo com todas as suas obrigações.	5
2 – Assiduidade Responsabilidade de comparecer no local de trabalho diariamente.	1 (fraco) 12 ou mais faltas	2 (regular) 9 a 11 faltas	3 (satisfatório) 6 a 8 faltas	4 (bom) 3 a 5 faltas	5 (ótimo) Até 2 faltas	5
3 – Pontualidade Responsabilidade quanto ao cumprimento de horários, de acordo com o estabelecido.	1 (fraco) 12 ou mais	2 (regular) 9 a 11	3 (satisfatório) 6 a 8	4 (bom) 3 a 5	5 (ótimo) Até 2	5
4 – Produtividade Avalie a produção do trabalho ou a quantidade de serviços feitos de acordo com a rapidez, esforço e condições de serviço.	1 (fraco) Produção inadequada.	2 (regular) Produção apenas aceitável.	3 (satisfatório) Produção satisfaz, mas não tem nada de especial.	4 (bom) Sempre mantém uma boa produção.	5 (ótimo) Dá sempre conta de um volume de serviços realmente invulgar.	5
5 – Competência no desempenho das funções Avalie a maneira como o empregado se dedica ao trabalho e faz serviço sempre dentro do prazo estipulado. Considere quanto de fiscalização é necessário para conseguir os resultados desejados.	1 (fraco) É impossível depender de seus serviços, necessitando constante vigilância.	2 (regular) Não se pode contar sempre com os resultados desejados sem bastante fiscalização.	3 (satisfatório) Pode-se depender dele (a) exercendo-se uma fiscalização normal.	4 (bom) Dedica-se bem, bastante uma pequena diretriz.	5 (ótimo) Merece a máxima confiança. Não é preciso fiscalização.	5
6 – Trabalhos individuais em benefício da modernização Engenhosidade. Capacidade de criar ideias e projetos extras, além de suas atividades normais.	1 (fraco) Incapaz de efetivar qualquer ideia ou projeto.	2 (regular) Tem alguma dificuldade de concretização de novos projetos.	3 (satisfatório) Realiza e efetiva ideias novas com satisfatória habilidade.	4 (bom) Boa capacidade de concretizar ideias novas.	5 (ótimo) Ótima capacidade de criar ideias novas.	5


Gabriela Oliveira Cravo
Técnica Legislativa
Port. nº 084/2016 de 11/10/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC

Ofício DF nº. 034/2022

Imbituba/SC., 01 de dezembro de 2022

Assunto: Impacto orçamentário-financeiro referente ao Processo de Concessão de Promoção do servidor Vinícius David de Amorim

A/C Departamento Administrativo

Em cumprimento ao que dispõe no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual determina que seja elaborado estudo referente à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, referente ao processo de concessão de promoção por merecimento ao servidor Vinícius David de Amorim, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, uma vez que este Setor de Contabilidade já previu esta despesa quando da elaboração do orçamento vigente.

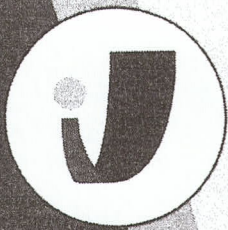
Portanto, esta despesa dispõe de suficiente dotação orçamentária, e está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Atenciosamente,



ANDREZA RICHARTZ DE ALMEIDA
Contadora

Andreza Richartz de Almeida
Contadora - CRC/SC 034420/O 1
Port. nº 055/2014 de 01/12/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC



CERTIFICADO

O Interlegis certifica que

VINÍCIUS DAVID DE AMORIM

Participou da **Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos**,
realizado por meio de videoconferência, nos dias 01 e 02 de outubro
de 2020, com carga horária de 6 horas - aula.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2020

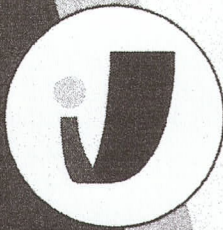
Márcio Coimbra
Diretor Executivo do Interlegis

Interlegis



SENADO
FEDERAL





CERTIFICADO

O Interlegis certifica que

VINÍCIUS DAVID DE AMORIM

Participou da " **Oficina Interlegis de E-Democracia** ", realizado por meio de videoconferência, nos dias 22 e 23 de setembro de 2020, com carga horária de 10 horas - aula.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2020

Interlegis



SENADO
FEDERAL



Márcio Coimbra
Diretor Executivo do Interlegis



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Certificamos que **VINICIUS DAVID DE AMORIM** participou do Legislativo em Ação: Cursos de Formação Técnica, realizado em Imbituba/SC, no período de 19 de abril a 29 de junho de 2022, com carga horária de 20 horas-aula.

Ministrante(s): ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS NORONHA, ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS, JOSE AIRTON STANG

Conteúdo Programático


Processo e Técnica Legislativa; Nova Lei de Licitações; Controle na Administração Pública.

Nro de Registro : 2022.3788


Deputado Moacir Sopelsa
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina


Deputada Marlene Fengler
Presidente
Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira

Florianópolis/SC, emitido em 6 de dezembro de 2022.


Rossani Thomas
Coordenadora
Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://escola.alesc.sc.gov.br/certificado/autenticidade>
Informe o CPF e a chave de confirmação 5EEE2EEB51D329BF73B17B9E0CEE7DBC

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VINÍCIUS DAVID DE AMORIM** concluiu o curso **INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA NOV/2022)**, com carga-horária de 10 horas, início em 10/11/2022, término em 16/11/2022 e nota final 100.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap